



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 350, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidatos convocados para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 034/2024,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminada, sendo:

- PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
79º	MICHELE CLARINA DE SIQUEIRA	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3107
de 14/06/24 Fl.
Visto